

## Edital nº 01/2026 – PMLC SÃO JOÃO DA AMARRAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia, através da SETURCEJ - Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e do Departamento de Cultura e Arte - DECA, convoca os (as) interessados (as) em participar dos Concursos que acontecerão dentro da programação do São João da Amarração 2026, **no dia 10 de julho.**

### I - DA FINALIDADE

**Art. 1º** - Constituem objetos deste Edital as normas, a todos que tenham interesse em participar dos seguintes concursos locais: **Casal Cangaceiro, Dança Junina, Rainha da Diversidade Junina, Rainha Junina Adulta, Rainha Junina Mirim, Cordel e de Barracas Juninas**, todos com premiação do 1º ao 3º lugar.

### II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** - As inscrições serão realizadas de **22 à 26/06/2026**, presencialmente, das **8h às 13h**, no Departamento de Cultura e Arte, Avenida José Maria de Lima (BR 343, KM 0), s/n, Centro, Luís Correia. Devendo, no ato, apresentar fotocópias legíveis dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço**, do(a) candidato(a) ou representante do grupo, além de:

- - Ficha de Inscrição preenchida;
- - Menores de 18 anos: Autorização dos pais ou responsável legal;
- - Dados Bancários do responsável pelo recebimento de premiação (foto do cartão).

### III - DA PREMIAÇÃO

**Art. 3º** - Serão premiados do 1º ao 3º lugar (em até dez dias úteis), os seguintes concursos:

#### **Concurso Casal Cangaceiro**

1º Lugar: R\$ 1.000,00

2º Lugar: R\$ 600,00

3º Lugar: R\$ 400,00

#### **Concurso Dança Junina** (duo, trios ou grupos).

1º Lugar: R\$ 700,00

2º Lugar: R\$ 500,00

3º Lugar: R\$ 300,00

### **Concurso Rainha da Diversidade Junina**

1º Lugar: R\$ 600,00

2º Lugar: R\$ 500,00

3º Lugar: R\$ 400,00

### **Concurso Rainha Junina (Adulta)**

1º Lugar: R\$ 600,00

2º Lugar: R\$ 500,00

3º Lugar: R\$ 400,00

### **Concurso de Cordel**

1º Lugar: R\$ 500,00

2º Lugar: R\$ 300,00

3º Lugar: R\$ 200,00

### **Concurso Rainha Junina (Mirim)**

1º Lugar: R\$ 500,00

2º Lugar: R\$ 300,00

3º Lugar: R\$ 200,00

### **Concurso de Barracas Juninas**

1º Lugar: R\$ 500,00

2º Lugar: R\$ 400,00

3º Lugar: R\$ 300,00

## **IV - DO JULGAMENTO DOS CONCURSOS**

**Art. 4º** - Os jurados, avaliarão e julgarão os seguintes critérios:

#### **Dança Junina**

1. Entrada e Saída
2. Repertório Musical
3. Coreografia e Originalidade
4. Figurino e Criatividade

#### **Casal Cangaceiro**

1. Entrada e Saída
2. Música
3. Coreografia e Performance (Xaxado)
4. Figurino

#### **Rainhas Juninas** (Mirim, Adulto e Diversidade)

1. Entrada e Saída
2. Música
3. Coreografia e Performance
4. Figurino

## Barracas Juninas

1. Decoração (tradição, criatividade)
2. Organização (padronização)
3. Atendimento (avaliação e nota dada pelo público)

## Cordel Temático

1. Adequação ao tema: "O Mar vai virar sertão"
2. Criatividade e Originalidade
3. Rimas e Expressão Oral
4. Valorização da Cultura Nordestina e local

## V – DA VOTAÇÃO

**Art. 5º** - Os jurados avaliarão as apresentações em base nos critérios abaixo acima relacionados, atribuindo notas de **07 (sete) a 10 (dez) pontos**, sendo permitida a utilização de **notas fracionadas (ex.: 7,5; 8,8; 9,3)**.

**§ 1º** A nota final de cada concurso será obtida pela soma das notas atribuídas pelos jurados em cada critério de avaliação.

**§ 2º** Serão considerados vencedores os concorrentes que obtiverem a maior pontuação final.

**§ 3º** Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate que serão aprovados no regulamento dos concursos, com a presença dos inscritos ou representantes legais.

## VI - DO CRONOGRAMA

**Art. 6º** - As atividades descritas neste edital acontecerão conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	19 de junho de 2026
Inscrições	22 a 26 /06/2025
Sorteio da ordem das apresentações	30 de junho
Concursos Juninos	10 de julho de 2026

## VII – DO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO

**Art.7º** - O pagamento da premiação aos vencedores dos concursos integrantes do **São João da Amarração 2026** será efetuado pela Prefeitura Municipal de Luís Correia, em até **08 (oito) dias úteis** após a homologação do resultado final e a apresentação da documentação exigida, mediante **transferência bancária para conta de titularidade do(a) vencedor(a)** ou de seu **representante legal devidamente identificado e inscrito no ato da inscrição**. Não serão realizados

pagamentos em espécie, a terceiros não autorizados ou por meio diverso do estabelecido neste edital.

**Parágrafo Único.** É de inteira responsabilidade do(a) participante fornecer corretamente os dados bancários e a documentação solicitada pela Comissão Organizadora, não cabendo à organização responsabilidade por atrasos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou divergentes.

Luís Correia – PI, 19 de junho de 2026.



---

**Raul Rodrigues de Sousa**  
*Secretário de Turismo, Cultura,  
Esporte e Juventude de Luís Correia*